

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Período de Vigência da Dispensa: 12 meses

1 - OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE MARCHA DA XXIII CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2024.

2 - DA NECESSIDADE

2.1. O concurso de marcha atrai um grande número de participantes e espectadores de outras regiões, contribuindo para o fomento do turismo local. Visitantes que vêm para o evento frequentemente exploram outras atrações da região, como a gastronomia típica, o artesanato local e as belezas naturais, gerando impactos positivos na economia do município. A realização do evento impulsiona diversos setores da economia local, incluindo o comércio de produtos e serviços relacionados aos cavalos, como rações, equipamentos e cuidados veterinários, além de estimular a rede de hospedagem, alimentação e transporte na cidade.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - Os serviços/produtos deverão estar com as descrições desse edital de acordo com o projeto básico. A aquisição tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE MARCHA DA XXIII CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2024.

Praça Alcino Quintão, n° 20, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – CEP: 35880.000 31 3867-1122- <u>licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo, estima-se que serão gastos com o serviço de concurso de marcha, o valor de aproximadamente **R\$ 25.753,23** (vinte cinco mil setecentos cinquenta três reais e vinte três centavos).

5 - RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. O objetivo desta contratação é se adequar as normas de contratações estabelecidas na Lei 14.133/2021 e buscar em sua contratação a mais eficiente contratação de empresa para organização de concurso de marcha para a cavalgada de Santo Antônio do Rio Abaixo.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Responsável

Praça Alcino Quintão, n° 20, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – CEP: 35880.000 31 3867-1122- <u>licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br</u>